



Um (1)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GENERAL SALGADO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **7.377** General Salgado, 18 de **FEVEREIRO** de 20 **2013**.

DENOMINAÇÃO:- LOTE 15 (QUINZE) -.....
LOCALIZAÇÃO:- QUADRA C – RUA PROJETADA A – LOTEAMENTO RESIDENCIAL
“PARQUE DAS PALMEIRAS ” – MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA NESTA
COMARCA DE GENERAL SALGADO – SP. -.....
CIRCUNSCRIÇÃO:- GENERAL SALGADO – SP. -.....

IMÓVEL:- **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote 15 (quinze), da
quadra C, do loteamento Residencial “Parque das Palmeiras”, com área de duzentos metros
quadrados (**200,00m²**), com a seguinte descrição: “*com frente para a Rua Projetada A, medindo
10,00 m (Dez Metros) de frente, para a mencionada via pública; 20,00 m (Vinte Metros), do
lado direito, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o Lote 14; 10,00 m (Dez
Metros) nos fundos, na divisa com a CDHU SP Matrícula nº 5.261 do CRI de General
Salgado/SP; 20,00 m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido, na divisa com o Lote
16.*” Memorial descritivo Elaborado pela Engenheira Civil Bruna Melo Vivaldini, CREA nº
5063670488, Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 92221220120460353..... -

PROPRIETÁRIO:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA**, com sede
na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, na cidade de São João de Iracema – SP, inscrita no
CNPJ-MF nº 59.764.472/00001-63..... -

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº **7.246** – DATADA DE 12 DE ABRIL DE 2012 –
DESTA SERVENTIA. -.....

O Oficial (Alan Rodrigues)..... -

(PRENOTAÇÃO Nº 41.001 – 12/12/2012). -

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 – 07/04/2016). -
AV-01-7.377 General Salgado, 13 de abril de 2016. -
Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta
Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016, pela Prefeitura
Municipal de São João de Iracema – SP, é esta averbação para constar que a Rua “A” passou a
denominar-se RUA “**JOÃO PEDRO SERAFIN**”. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.
A Oficial Substituta (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 – 07/04/2016). -
AV-02-7.377 General Salgado, 13 de abril de 2016. -
Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta
Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016, pela Prefeitura
“**VIDE VERSO**”. -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6547b5e4-5959-408f-82c7-71909fccc02

Jun Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Saec Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELA SARTORELO - 02/07/2024 09:18 PROTOCOLO: S24070029911D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6547b5e4-5959-408f-82c7-71909cfec02

(Continuação da averbação nº02 (dois)). - Municipal de São João de Iracema, SP, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se designado sob o Código nº **0311300 (SETOR 03 - QUADRA 11 - LOTE 30-0)**. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 – 07/04/2016). -
AV-03-7.377 General Salgado, 13 de abril de 2016. -
Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016; Auto de Conclusão de Obra nº 31/2016; e Habite-se nº 31/2016, emitidos em 15 de março de 2016, pela Prefeitura Municipal de São João de Iracema – SP, procede-se esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com área de **35,34m²** (trinta e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados), designada com o número **predial 145** da Rua João Pedro Serafin, avaliada para fins fiscais em R\$-5.864,79 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); e, para efeito de cobrança de emolumentos (Tabela II – Notas Explicativas – Item 2.3) em R\$-43.745,27 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 46.433 – 26/12/2016). -
R-04-7.377 General Salgado, 28 de dezembro de 2016. -
DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, já qualificada. **DONATÁRIOS:** **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do **RG nº 46.134.837-8-SSP/SP** e inscrita no **CPF-MF nº 373.085.228-06**, casada com **ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do **RG nº 33.513.187-6-SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 344.120.388-74**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Pedro Serafim, nº 145, no município de São João de Iracema, nesta Comarca de General Salgado-SP. **TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Particular com força de Escritura Pública, lavrado nos termos do artigo 108 do Código Civil, datado de 12 de julho de 2016. **VALOR: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **OBSERVAÇÕES: 1)** Doação realizada nos termos da Lei Municipal nº 656/2014 de 19 de setembro de 2014, Lei Municipal nº 489/2010 de 23 de fevereiro de 2010, e Lei Municipal nº 582/2012 de 06 de setembro de 2012, e o Decreto Estadual 52.052/2007 de 13 de agosto de 2007 que instituiu o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais denominado “*Cidade Legal*” e a ainda, diante do verificado no Processo Administrativo 008/2014. **2) A partir deste registro os donatários passam a ser proprietários exclusivos do imóvel desta matrícula.** NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 52.594 – 21/11/2022). -
AV-05-7.377 General Salgado, 29 de novembro de 2022. -
Nos termos do requerimento datado de 03 de novembro de 2022, instruído da carta de habite-se nº 06/2022 emitido em 19 de outubro de 2022, e alvará de construção nº 10/2022, emitido em 17 de outubro de 2022 pela Prefeitura Municipal de São João de Iracema-SP; instruído. **Continua na ficha nº 02 (dois).** -

www.registradores.onr.org.br
Saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELA SARTORELO - 02/07/2024 09:18 PROTOCOLO: S24070029911D

FICHA

Dois (02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**COMARCA DE GENERAL SALGADO
CNS - 12221-8**

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.377 18 de FEVEREIRO de 2013.
General Salgado, de de

(Continuação da averbação nº 05 (cinco)). - ainda, com a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida ativa da União, aferição nº 90.012.62136/67-001, emitida pelo Ministério da Econômica, em 03 de novembro de 2022; procede-se esta averbação para constar que houve um **ACRÉSCIMO NA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, averbada sob o nº 03 (três) supra, de 87,66m², que passou a ter a **METRAGEM TOTAL DE 123,00m²** (cento e vinte e três metros quadrados). Para efeito de cobrança de emolumentos, acréscimo avaliado em (Tabela 02 – Notas Explicativas – Item 2.3) em R\$ 156.190,83 (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa reais e oitenta e três centavos). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).-
Selo: 122218331TK000052594TK22K

(PRENOTAÇÃO Nº 52.681 – 21/12/2022). –

AV-06-7.377

General Salgado, 03 de janeiro de 2023.–

Nos termos do Instrumento Particular registrado sob o nº 7 (sete), infra, instruída da cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal e da cédula de identidade, procedo esta averbação para constar que o nome correto dos proprietários é: **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA**, e **ALEX ANTONIO OLIVEIRA**. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo). Selo: 122218331LP000052681LP23W

(PRENOTAÇÃO Nº 52.681 – 21/12/2022). –

R-07-7.377

General Salgado, 03 de janeiro de 2023.–

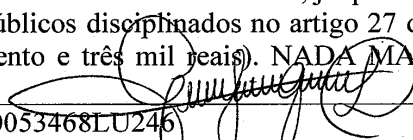
DEVEDORES FIDUCIANTES: CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA, casada com **ALEX ANTONIO OLIVEIRA** já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setubal, inscrito no CPNJ sob o nº **60.701.190/0001-04**. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10179998209, no sistema Sac de amortização, datado de 15 de dezembro de 2022. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 54.787,66 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). IOF (quando financiado) R\$ 1.872,20 (mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$ 56.659,86** (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para os fins do disposto no artigo 27, da Lei 9.514/97 (hipótese de venda em leilão). **JUROS:** Custo efetivo total (CET) anual de 25.8400% e custo efetivo total (CET) mensal – taxa de juros de 1,9300%. **VENCIMENTO:** O prazo de amortização da dívida é de 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, vencendo-se a última em 15 de março de 2043. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo). Selo: 122218321OC000052681OC23T

Vide verso. –

(PRENOTAÇÃO Nº 53.468 – 25/09/2023). –

AV-08-7.377


General Salgado, 14 de março de 2024. –

Nos termos do requerimento datado de 30 de janeiro de 2024, instruído da intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA**, casada com **ALEX ANTONIO OLIVEIRA** já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da Consolidação: R\$ 153.000,00** (cento e três mil reais). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Escrevente Autorizada /  / (Gessica Luiza Gonçalves dos Santos). Selo:122218331LU000053468LU246

(PRENOTAÇÃO Nº 54.171 – 20/05/2024). –

AV-09-7.377

General Salgado, 24 de maio de 2024. –

Nos termos do Requerimento, datado de 17 de maio de 2024, apresentado digitalmente, procedo esta averbação para constar que o ITAÚ-UNIBANCO S.A, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 06 de maio de 2024, às 14:00 horas, e o segundo em 15 de maio de 2024, às 14:00 horas, ambos na Cidade de São Paulo, deste Estado, na Avenida Fagundes Filho,145- cj. 22- Edifício Austin- Vila Monte Alegre- São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Eduardo Consentino, Matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, ou seja, **cancelado o registro nº 07 (sete)** supra, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta  / (Marcela Sartorelo). Selo:122218331DW000054171DW247

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de General Salgado
Oficial: Alan Rodrigues
Av. Salustiano Luiz Marques, 1.014 Jd. Primavera II General Salgado – SP
CEP 15300-000 CNPJ 51.842.367/0001-93 – Fone: (17) 3832-1121

CERTIFICO e dou fé que, quanto ao imóvel objeto da matrícula **0007377**, nada mais consta **COM RELAÇÃO A ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS, REIPERSECUTÓRIAS OU QUAISQUER GRAVAMES**, além do(s) relatados(s) nesta **CERTIDÃO, EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE** por Alan Rodrigues, sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. Protocolado sob o nº 29.244 General Salgado, 02/07/2024.- (válida por 30 dias)



Número Selo: 1222183C3QR000029244QR24U